



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PARECER N° 85/2024

Da comissão de justiça e redação sobre o **Projeto de Lei n° 49/2024**, de iniciativa do Vereador Aparecido da Reciclagem que “Inclui o Dia da Conscientização Sobre a Espondiloartropatias no Calendário Oficial da Cidade”.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação examina o projeto de lei n° 49/2024, de autoria do vereador Ricardo Teixeira, que “Inclui o Dia da Conscientização Sobre a Espondiloartropatias no Calendário Oficial da Cidade”.

O referido Projeto de Lei vem acompanhado de justificativas – “As espondiloartropatias, é um conjunto de doenças que atingem as articulações da coluna vertebral e periféricas, podem resultar em dor, rigidez, inflamação e fadiga.

Os médicos utilizam o termo espondiloartropatias soronegativas para descrever um conjunto de condições que podem imitar doenças reumáticas, como a artrite reumatoide. A conscientização sobre as espondiloartropatias é importante para que as pessoas saibam sobre a doença, seus sintomas e seu tratamento.

A conscientização também pode ajudar a reduzir o estigma associado às espondiloartropatias. Com a instituição dessa data no calendário oficial Municipal, será possível desenvolver campanhas e orientação à população.”

É o breve relatório.

I – ANÁLISE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580
Fone: (41) 3641-5200 - www.arauaria.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

É importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de projetos de lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

“Art. 52. Compete

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente Projeto. Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e também a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5º, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação municipal, discorre sobre o poder e a competência de autoria de Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;”

A espondiloartropatia é a degeneração da coluna, que afeta principalmente as articulações que a compõem. As articulações podem apresentar hipertrofia ou artrose.

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O problema é crônico e sua evolução varia conforme cada pessoa. Seus primeiros sintomas são dor, rigidez (travamento da coluna) e limitação de movimento.

Por fim, verifica-se que a proposição aqui tratada encontra-se concordância com os demais aspectos legais exigidos e que competem à esta comissão, não tendo impedimento para a regular tramitação da propositura.

II – VOTO

Portanto, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, não vislumbra-se óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei de nº 49/2024. Assim, **SOMOS PELO PROSSEGUIMENTO DO REFERIDO PROJETO DE LEI**, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação conforme o Regimento Interno desta Câmara Legislativa.

Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros das comissões.

É o parecer.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de Junho de 2024.



IRINEU CANTADOR

06/06/2024 09:50:46

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Irineu Cantador

Vereador Relator – CJR

Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580

Fone: (41) 3641-5200 - www.arauacaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 11 de Junho de 2024 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Pedro Ferreira de Lima e Vilson Cordeiro, membros da Comissão de Justiça e Redação, votaram favoráveis ao Parecer nº 85/2024 CJR, referente ao Projeto de Lei nº 49/2024.

Araucária, 11 de junho de 2024.



VILSON CORDEIRO
11/06/2024 14:49:26

Câmara Municipal de Araucária
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por:
PEDRO FERREIRA DE LIMA

633.689.869-53
11/06/2024 16:59:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.